



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 09 de Dezembro de 2019

Edição Nº: 21



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
09/12/2019
Pág. 1/1

Exercício: 2019

Decreto nº 201/2019 de 09/12/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1592/2018 de 12/12/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 1.500,00 (one thousand five hundred and xx / 100)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.027.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.027.08.244.0039.2.065.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
533 - 3.3.90.14.00.00	1936 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00
	Total Suplementação:	1.500,00

Artigo 2º - Para Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.027.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.027.08.244.0042.2.126.	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	
410 - 3.3.90.36.00.00	1936 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00
	Total Redução:	1.500,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 09 de Dezembro de 2019

Edição Nº: 21



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

Exercício: 2019

** Elotech **
09/12/2019
Pág. 1/1

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO,
Paraná, em 09 de dezembro de 2019.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA J
PREFEITO

DECRETO Nº-202/2019.

DATA: 09 de dezembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

N O M E A R

Art.1º- Nomeia a Servidora Pública Municipal, Senhora Antonia Dina da Silva Almeida, inscrita no CPF/MF-668.139.309-82, no Cargo Comissionado –Secretário de Assistência Social-Subsídio.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04/12/19.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 09 de dezembro de 2019.

Raimundo Severiano de Almeida Junior
PREFEITO MUNICIPAL